

**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Itupiranga**  
**Gabinete**



DECRETO 06/2020

DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

**NOMEIA MEMBROS DA JARI-JUNTA  
ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE  
INFRAÇÕES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS...**

**JOSÉ MILESI**, Prefeito do Município de Itupiranga-Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, aprovado pelo Decreto Municipal nº 061/2017, de 19 de Junho de 2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR**, os membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, no Município de Itupiranga – Estado do Pará.

**Artigo 2º** - A JARI será composta pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro membro **OLGA LETICIA ARAUJO BARBOSA**.

1. **OLGA LETÍCIA ARAUJO BARBOSA – Representante da Administração;**
2. **SIDCLEY GONÇALVES COSTA – Membro representante da Sociedade Civil;**
3. **MAXMILLER CHAVES CARVALHO – Membro representante da AMTI.**

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes de execução decreto, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura.

**Artigo 4º** - Os efeitos desta portaria retroagem à 03 de janeiro de 2020.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

**Artigo 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos trinta dias do mês de janeiro de ano de mil e vinte.

**JOSÉ MILESI**

# Estado do Pará Prefeitura Municipal de Itupiranga Gabinete



Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



**RESPEITO, DIÁLOGO E TRABALHO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA